

— ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. —

CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2022, às 18:00 horas, na sede social da ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, conjunto 81, Bairro Bela Vista, CEP 01310-200 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretaria: Stephanie Salcas Pepe Wagner. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso XXIII, do Estatuto Social, sobre a distribuição, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$107.311.941,74 (cento e sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de dezembro de 2022; e (ii) deliberar sobre a autorização para prática pelos Diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na assembleia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista, após apreciação da matéria constante da ordem do dia, resolveu, sem ressalvas: (i) Aprovar a distribuição, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$107.311.941,74 (cento e sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de dezembro de 2022 e que serão pagos até 31 de dezembro de 2023, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo aos resultados auferidos no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. O recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), no montante de R\$ 16.096.791,26 (dezesseis milhões, noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), será efetuado no dia 04 de janeiro de 2023, na forma da legislação em vigor. Os juros sobre o capital próprio, cuja distribuição foi ora aprovada, são creditados à acionista única nos registros contábeis da Companhia nesta data, para todos os fins e limites estabelecidos no Artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao pagamento de juros sobre o capital próprio ora aprovado. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente, Emerson Leandro Gasparetto; Secretaria: Stephanie Salcas Pepe Wagner. Acionista: Diagnósticos da América S.A.. São Paulo, 30 de dezembro de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. JUCESP nº 1.973/23-0 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>